

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**  
**Prefeitura Municipal IBIRATAIA.**  
**EDITAL 001/2008**

**Edital de Concurso Público para abertura de inscrições**

Concurso Público para provimento de vagas e cargos existentes no Município de Ibirataia, Estado da Bahia. O Prefeito Municipal de Ibirataia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e com fundamento nas Leis Municipais nº. 916 e 917 de 2008, e Portaria Municipal de nº. 02/2008 que cria a comissão organizadora deste certame se faz saber que realizará o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Administração Pública, nos termos deste Edital e instruções que o integram, subordinados ao regime administrativo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Ibirataia, Lei Municipal nº 656/90, de 16 de abril de 1990. Eis que o concurso sob análise, será executado pela **CONPEVEM** – Concursos Públicos Pesquisas Eventos e Marketing – S/C.

**01 – Dos Cargos e Vagas.**

- 1.1 – O Concurso Público, objeto deste Edital, destina-se ao procedimento dos cargos mencionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2 – As vagas serão preenchidas conforme a opção/manifestação pelos candidatos na ficha de inscrição, obedecida à ordem rigorosa de classificação e de opção de cargo e/ou localidade.
- 1.3 – As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade da administração.
- 1.3.1 – As vagas referidas no item anterior, , encontram-se especificadas no Anexo I deste Edital.

**02 – Da Jornada de Trabalho.**

- 2.1 – A jornada de Trabalho será de 40(quarenta) horas semanais, ressalvados os cargos cuja legislação proponha jornada especial.

**03 – Dos Vencimentos.**

- 3.1 – Serão atribuídas as remunerações de classe e referência dos cargos em concurso.

**04 – Das Inscrições.**

- 4.1 – As inscrições serão realizadas no período de 14 a 25 de Janeiro de 2008 em seus dias úteis, nos horários da 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h00min horas, no Colégio Municipal Paulo Souto, localizado na Rua Ana Pereira da Silva (próximo a Câmara Municipal de Vereadores) – Ibirataia – BA, salvo por solicitação devidamente fundamentada do Chefe do Poder Executivo, hipótese que poderá ser prorrogado o período de inscrição, por tempo não superior a 05 (cinco) dias, para esta empresa CONPEVEM, continuar recebendo inscritos para este certame.
- 4.2 – Apresentar-se e deixar cópia no local da inscrição de qualquer documento que o identifique (original e/ou fotocópia para comprovação nos casos apresentados com falta de nitidez), a mesma que deverá ser apresentada para a realização das provas;
- 4.3 – Receber e Assinar a Ficha de Inscrição;

- 4.4 – Pagar a taxa de inscrição, a título de ressarcimento despesas, conforme valores especificados no Anexo I deste Edital;
- 4.5 – O pagamento deverá ser feito através depósito em agência bancária do **Banco do Brasil na Agência No 1070-7, Conta Corrente No 89502-4, Favorecido Prefeitura Municipal de Ibirataia, (não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicas)** e não será devolvido em hipótese alguma;
- 4.6 – Comprovar os requisitos para a inscrição no cargo que será exigido na oportunidade em que o candidato classificado quando da sua convocação para a posse;
- 4.7 – A inscrição deverá ser feita pessoalmente, e na impossibilidade do candidato, por procuração, que não precisa ser reconhecido em cartório.
- 4.8 – O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 4.9 – A inscrição por procuração será aceita mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da Cédula de Identidade do procurador.
- 4.10 – Não serão aceitos inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea, bem, como sem comprovação dos documentos exigidos.
- 4.11 – Verificada, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
- 4.12 – Serão aceitas inscrições para um único cargo.
- 4.13 – O candidato que não indicar o cargo na Ficha de Inscrição terá a sua inscrição cancelada.
- 4.14 - o candidato portador de deficiência deverá anexar ao requerimento de inscrição, atestado médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

## **5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:**

5. 1 - Do total de vagas e de formação de cadastro previstos neste edital, os quantitativos a seguir mencionados serão reservados às pessoas portadoras de deficiência conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 5.2 - Para concorrer a uma destas vagas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador (a) de deficiência e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 5.3 - No ato da inscrição, o (a) candidato (a) portador (a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).
- 5.3.1 - O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o (a) candidato (a) não envie o parecer do (a) especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

5.4 - O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado nos itens 5.2 e 5.3.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.5 - Os (as) candidatos (as) que se declararem portadores (as) de deficiência participarão do presente concurso público em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos (as) os (as) demais candidatos (as).

5.6 - O (a) candidato (a) que se inscrever como portador (a) de deficiência e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos (as) candidatos (as) ao cargo/área/microárea de trabalho de sua opção, conforme especificações constantes deste edital, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) portador(a) de deficiência.

5.7- Os (as) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para os exames médicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibirataia, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas:

5.7.1 - as informações fornecidas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição;

5.7.2 a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

5.7.3 - a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

5.7.4 - a possibilidade de uso, pelo (a) candidato (a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

5.7.5 - a Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores, aqui incluindo o parecer conclusivo inserto no subitem 5.7, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do cadastro de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) do processo concurso público. O Município de Ibirataia convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso o cadastro de vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência já se tenha esgotado;

5.9 - As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos (as) portadores (as) de deficiência classificados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observada a ordem geral de classificação por cargo/área/microárea de trabalho.

## **06 – Das Provas.**

6.1 – Consistirá de provas de Conhecimentos, com questões do tipo objetivo.

6.2 – As provas de conhecimento terão caráter eliminatório/habilitatória, e serão avaliadas por processo eletrônico.

6.3 – As provas versarão sobre programas que compõem o edital e manual do candidato.

6.4 – A prova de conhecimentos abrangerá conhecimentos gerais (Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências), Conhecimentos Específicos, quando for o caso e Conhecimentos Pedagógicos para o cargo de Professor Nível I e Professor Nível III, muito embora o conteúdo da prova será de acordo com o pensamento da empresa.

6.5 – As provas de conhecimentos serão aplicadas conforme especificação do Anexo I deste Edital.

6.6 – Haverá provas de Conhecimentos Pedagógicos para os cargos de Professor Nível I e Professor Nível III e uma redação com o tema oferecido na hora do exame para todos os cargos a partir de nível médio; e terá um peso de 20%.

6.7 – As provas de conhecimentos serão aplicadas na Cidade de Ibirataia, no dia 17/02/2008, nos seguintes locais: Escola Municipal Américo Pereira Gonçalves, localizada na Rua Belarmino de Souza, s/n; na Escola Municipal Antonio Pedro de Andrade, localizada Rua José Alves de Souza, 21; na Escola Batista Raio de Sol, localizada na Rua Pedro Silva, 12; na Escola Municipal Castro Alves, localizada na Rua Tobias Barreto, 25; na Creche Escolar Arlete Maron Magalhães, localizada na Fazenda Bela Vista; na Escola Municipal Eraldo Tinôco de Melo, localizada na Rua Anézia Abdon Calheira, 10; na Escola Municipal Dr. Israel de Almeida Mendonça, localizada na Rua Ana Pereira Silva, 01; na Escola Municipal Mariana Andrade Meira, localizada na Rua Belarmino de Souza, 03; na Escola Municipal Professora Marlene do Rosário Santos, localizada na Praça Agnelo Calixto, 01; na Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba, localizada na Rua Maria Alexandrina, 02; no Colégio Municipal José Firmino da Silva, localizada Rua Lauro de Freitas, 60; no Colégio Municipal Paulo Souto, localizado na Rua Sálvio Rosa de Asis, 13; no Colégio Municipal de 1º Grau Mauro Barreira de Alencar, localizado na Rua José Muniz Ferreira, 73 – Distrito de Algodão; no Ginásio de Esportes Luís Eduardo Magalhães, localizado na Praça Robety Lino Silva, no horário das 08h30min às 13h00min; porém os candidatos terão acesso aos locais de prova com 01(uma) hora de antecedência, pois os portões serão fechados às 08h00min impreterivelmente.

6.8 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar rigorosamente dentro de horário estabelecido e estiver munido da Cédula de Identidade e a ficha de inscrição, original com a qual se inscreveu.

6.9 – Não haverá 2ª chamada ou repetição de prova, resultando a ausência e/ou retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

6.10 – Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico (Beeps, Pager, celulares, régua de cálculos, relógios com calculadoras e etc.).

6.11 – O candidato ao terminar a prova, entregará ao fiscal, o Cartão de Respostas e a redação para os casos previstos.

6.12 – Não haverá em hipóteses alguma vista ou revisão de provas.

6.10 – Não haverá aplicação de provas fora dos locais pré-estabelecidos, ou em horário diferente do previsto neste Edital.

6.11 – Para a realização das provas o candidato deverá:

- a) Comparecer ao local que lhe foi designado munido de cédula de Identidade (documento apresentado no ato da inscrição) e a ficha de inscrição, com caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha para rascunho;
- b) Assinalar suas respostas no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

## **07 – Da Classificação dos Candidatos.**

7.1 – O Candidato será classificado em ordem decrescente dos pontos obtidos, por cargo de opção e localidade, quando for o caso.

7.2 – As provas de Conhecimento serão estatisticamente avaliadas de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido. Por grupo considera-se o total de candidatos presentes ao dia de aplicação das provas.

7.3 – Na avaliação do candidato será utilizado o escore padronizado, tratamento estatístico que transforma escore bruto dos candidatos numa mesma escala de valor, dando a posição do candidato em relação à Média Aritmética e a média dos candidatos concorrentes.

7.4 – A nota final de cada candidato do concurso resultará da soma dos pontos obtidos em cada prova.

7.5 – Será classificado o candidato que obtiver o escore global igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento do total de pontos das provas.

7.6 – Após proceder à classificação dos candidatos, havendo igualdade de pontos na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Apresentar maior prole;
- b) Pertencer ao quadro de servidores desta Prefeitura, calculando em 0,25 pontos por ano de serviço.
- c) Pertencer ao quadro de servidores públicos em qualquer autarquia.
- d) For o mais idoso.
- e) Para todas as funções será apresentada individualmente a titulação necessária.

7.7 – Permanecendo o empate dos resultados após confronto, a comissão do concurso examinará a prova de Português para o desempate.

## **08 – Da Divulgação dos Resultados.**

8.1 – O município divulgará o resultado do concurso no dia 29/02/2008, caso acontecimentos extras e alheios à vontade da comissão, a administração será informada com um relatório circunstanciado.

8.2 – O Município convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, por cargo para a realização dos exames de sanidade físico, mental, psicológicos e entrega dos documentos previstos no item 8.6 conforme letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.

8.3 – A Administração Pública Municipal designará o candidato habilitado para o seu devido cargo e local, não cabendo ao servidor escolher local de trabalho.

8.4 O resultado final deste Concurso Público será divulgado através de Jornal de grande circulação regional, nos murais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibirataia e no site [www.conpevem.com.br](http://www.conpevem.com.br)

8.5 É exclusivamente de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar as publicações referentes a este Concurso Público.

8.6 Em nenhuma hipótese será o(a) candidato(a) noticiado(a) de forma individual, por telefone, e-mail, fax, telegrama etc.

## **09 – Dos Recursos.**

9.1 – Do resultado final do concurso caberá recurso, devendo este ser dirigido para a Prefeitura Municipal Ibirataia.

9.2 – Poderá haver interposição de resultados final até as 18h00min horas após o 2º dia útil que se seguir àquele que foi publicado o resultado do concurso; o local para entrega do referido recurso será na Secretaria de Administração desta municipalidade.

9.3 – O recurso deverá estar devidamente fundamentado, devendo constar do mesmo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e endereço.

9.4 – O Recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9.5 - É admitido recurso quanto a divergências:

- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) na formulação das questões da prova escrita/objetiva;
- c) na opção considerada como certa na prova escrita/objetiva -relativamente ao gabarito provisório, (divulgado);
- d) a nota atribuída à prova prática;
- e) a nota atribuída à prova de títulos, caso haja;
- f) ao resultado da divulgação da Classificação Preliminar do Concurso Público, para cada cargo/função.

9.6 - Os recursos deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibirataia, sito Rua Getúlio Vargas, nº. 03, Centro - no Município de Ibirataia, até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado Preliminar de classificação.

9.7 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

9.8 - Se no exame dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

9.9 - Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

9.10 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será objeto de apreciação, considerado-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

## **10 – Da Admissão.**

10.1 – Após a homologação de resultado do Concurso, o Secretário de Administração convocará os candidatos, de acordo com suas necessidades e com base na relação de classificação.

10.2 – A admissão far-se-á na classe ou Referência inicial do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e observando-se o número de vagas fixadas.

10.3 – Terá sua nomeação publicada oficialmente o candidato classificado no concurso em que tenha cumprido todas as exigências legais estabelecidas no presente Edital.

10.4 – O Candidato que recusar nomeação ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes da sua classificação; desde que não apresente justificativa plausível à comissão deste certame.

10.5 – Aos candidatos não será facultado a solicitação da transferência de local e de convocação o que não impedirá que venham a ser removidos, relotados ou afastados para repartição ou locais diferentes daquele escolhido de acordo com o interesse do serviço.

10.6 – Para efeito de nomeação ficam os candidatos convocados, sujeitos à apresentação da documentação que comprovem as condições de inscrições previsto no item 4.2 além dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Atestado ou Histórico Escolar, ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- c) Carteira de Identificação de Contribuinte;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Declaração de não acumulação de cargos;
- f) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- g) Apresentar Certidão Negativa de Crimes.
- h) Título Eleitoral e quitação de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- i) Comprovante de residência.
- j) Carteira de Identidade.

10.7 – A não apresentação dos documentos referidos no item anterior, implicará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, quando for o caso.

## **11 – Das Disposições Gerais.**

11.1 – O Concurso Público para provimentos de vagas nesta Prefeitura será válido por dois anos, a contar da data da sua homologação, prorrogável por igual período.

11.2 – O Município nomeará os candidatos habilitados em número estritamente necessário ao atendimento das suas necessidades não havendo obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

11.3 – Para as vagas que vierem a ser criadas ou vierem a existir ao longo do prazo de validade do Concurso Público, serão convocados os candidatos remanescentes observando a ordem de classificação.

11.6 – Os servidores municipais que se encontrem na condição prevista acima e que não tenham se submetido ao Concurso Público realizado por esta Prefeitura e aqueles que tendo se submetido ao concurso tenham sido inabilitados estarão automaticamente desligados do quadro de funcionários desta Prefeitura na data da primeira publicação dos resultados.

11.7 – O servidor que se encontre na situação acima descrita, submetendo-se ao concurso e sendo habilitado, adquire os benefícios previstos na Constituição Federal; Sendo inabilitado permanecerá no quadro suplemento do concurso.

11.8 - Os itens deste Edital poderão sofrer alterações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento até a data da convocação para a prova correspondente, circunstancia que será manifestada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.09. – A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras irregularidades constantes no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.10 – Os casos omissos serão resolvidos por comissão específica para este fim designada pelo Chefe do Poder Executivo, cuja duração será a conclusão de julgamento dos recursos.

## **12 - DA PROVA PRÁTICA OU DA COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA**

12.1 - Esta prova será aplicada aos candidatos ao cargo de **PEDREIRO, MOTORISTAS CATEGORIA “C” E “D”, GARI, MERENDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, .**

12.2. - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

12.3 - A prova prática será realizada 10 (dez) dias após a divulgação do Resultado, tendo como local de encontro o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, junto a Secretaria Municipal de Obras, no Município de Ibirataia, às 08h30m munidos de documentos, para demonstração de habilidades práticas com máquinas e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes, por sorteio, a ordem de início do teste prático.

12.4 - Na prova prática, para o cargo de Motorista Categoria “C” e Categoria “D”, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução de veículos, sendo avaliado: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva/ofensiva, realização de tarefa solicitada. Conhecimentos em mecânica automotiva veicular. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 pontos), Bom (0,40 pontos); Satisfatório (0,30 pontos), Regular (0,20 pontos) e Péssimo (0,10 pontos).

12.5 - Na prova prática ao cargo de Pedreiro, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na prática de levantamento de parede em alvenaria achato ou de cutela. Manuseio e preparo do material. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; técnicas; quantidade de materiais. Conhecimentos básicos da função. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,50 pontos), Bom (0,40 pontos); Satisfatório (0,30 pontos), Regular (0,20 pontos) e Péssimo (0,10 pontos).

12.6 - À nota da prova prática será atribuída pontuação/nota escala 0 (zero) a 5,00 (cinco).

12.7 - Para efeitos de atribuição de notas, será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo 2,00 pontos no total da prova prática e no mínimo 5,00 pontos na soma do total das provas escritas e práticas.

12.8 - Para o cargo/função que se exigir o emprego de veículos, pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibirataia, poderá ser a critério da

fiscalização, excluído o candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade de manejo.

12.9 - Para a realização do teste prático para os cargos de Motorista Categoria "C" e Motorista Categoria "D", além do Comprovante que originou a inscrição, deverá o candidato obrigatoriamente apresentar a sua CNH atualizada, sob pena de ser desclassificado.

12.10 - A nota mínima para classificação no teste prático será igual ou superior a **2,50** (dois vírgula cinquenta) pontos.

### **13 – Disposições Finais.**

13.1 – Fica o Chefe do Poder Executivo na obrigação, de começar a fazer as convocações iniciais para os cargos contidos neste Edital, após o registro de publicação de resultado em até 60(sessenta) dias.

13.2 – As convocações serão obedecidas através de ordem classificatória, muito embora de acordo com as necessidades da administração.

13.3 – 05 (Cinco) dias antes da data das provas relação dos candidatos estará disponível nos principais locais do município de Ibirataia e no site da Conpevem **[www.conpevem.com.br](http://www.conpevem.com.br)** contendo cargo, sala e local das provas.

13.4 – As provas com 40 questões terão o valor de 2.5% por cada uma delas; conforme descrito neste edital as provas com os níveis mais elevados e que haverá redação terá o valor de cada questão 1.6%, pois já está observado que a redação tem um peso máximo de 20%.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia em 07 de Janeiro de 2008.

Jorge Abdon Fair  
Prefeito Municipal

Luis Henrique Ribeiro de Andrade  
Séc. de Administração.



## **PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

**Observação:** *Todos os cargos de nível médio e superior constarão de 01(uma) redação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas que a mesma não deverá ser escrita com letras de formas; conter rasuras e serão observadas as normas ortográficas (coesão, clareza textual, etc.).*

### **01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Atualidades.**

### **02 – VIGILANTE**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Atualidades**

### **03 – RECEPCIONISTA**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo** – Atendimento ao público, princípios das relações humanas, agendamento, organização.

**Atualidades, Noções de Informática.**

### **04 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Humanas** – Cidadania, a divisão dos poderes, direitos humanos, (e direitos específicos: trabalhador, menor, mulher, consumidor, etc.) participação popular, administração e cooperativismo.

**Direito Administrativo** – Conceito, Organização administrativa da União, Fundações Públicas, Organização do Serviço Público, Regime Jurídico único (Lei 8.112 de 11/12/1990). CLT (Lei 5.452 de 1/5/43).

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **05 – FISCAL DE TRIBUTOS**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão,

proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Humanas** – Cidadania, a divisão dos poderes, direitos humanos, (e direitos específicos: trabalhador, menor, mulher, consumidor, etc...) participação popular, administração e cooperativismo.

**Inerentes ao cargo** - Código Tributário do Município, Icms, Fpm, Iss, Taxas.

**Atualidades, Noções de Informática.**

#### **06 – OPERADOR DE COMPUTADOR**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Noções Básicas de Informática**

**Provas Práticas** – Os aprovados na prova objetiva, após a divulgação do resultado, será oferecidos textos para exame prático, fornecidos pela comissão do concurso.

**Atualidades.**

#### **07 - MOTORISTA CATEGORIA (C).**

**Português** – Ortografia, Separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Código Nacional de Transito, Atualidades.**

#### **08 - MOTORISTA CATEGORIA (D).**

**Português** – Ortografia, Separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Código Nacional de Transito, Atualidades.**

#### **09 – MERENDEIRA**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Inerentes ao Cargo, Atualidades,.**

#### **10 – MECÂNICO**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Inerentes ao Cargo, Atualidades.**

#### **11 – OPERADOR DE MAQUINAS E MOTORES PESADOS**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Inerentes ao Cargo, Atualidades.**

#### **12 – PEDREIRO**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Inerentes ao Cargo, Atualidades.**

#### **13 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Humanas** – Cidadania, a divisão dos poderes, direitos humanos, (e direitos específicos: trabalhador, menor, mulher, consumidor, etc.) participação popular, administração e cooperativismo.

**Inerentes ao cargo** – Criação de Peixes, Bovinocultura, Suinocultura, Agricultura de subsistência.

**Atualidades, Noções de Informática.**

#### **14 – GARI**

**Português** – Ortografia, separação de sílabas, plural de nomes, flexão dos verbos, concordância verbal, crase.

**Matemática** – Operações com números inteiros, operações com números fracionários, problemas, sistema métrico decimal e operações fundamentais.

**Prova Prática, com esforço físico.**

**Atualidades.**

#### **15 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – NOVA IBIRATAIA DE BAIXO E MIRASSOL**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

#### **16 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – NOVA IBIRATAIA DE CIMA / MIRANTE / MANOEL PEREIRA**

Ver Programa Nº. 15

#### **17 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – AABB E MASSARANDUBA**

Ver Programa Nº. 15

#### **18 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CENTRO E JOSÉ FIRMINO DA SILVA**

Ver Programa Nº. 15

#### **19 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA RIO VERMELHO**

Ver Programa Nº. 15

#### **20 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – TESOURINHA**

Ver Programa Nº. 15

#### **21 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA SERRA BONITA**

Ver Programa Nº. 15

**22 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA ENTRE RIOS**

Ver Programa Nº. 15

**23 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA PENEDO DE CIMA**

Ver Programa Nº. 15

**24 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA ASSOALHO**

Ver Programa Nº. 15

**25 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA RIACHO DANTAS 2**

Ver Programa Nº. 15

**26 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA MUCAMBINHO**

Ver Programa Nº. 15

**27 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA BAIXA ALEGRE**

Ver Programa Nº. 15

**28 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FAZENDA SEMPRE VIVA**

Ver Programa Nº. 15

**29 – AGENTE DE ENDEMIAS**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

**30 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

**31 – ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

**32 – TÉCNICO HIGIENE BUCAL**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da

oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **33 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Humanas** – Cidadania, a divisão dos poderes, direitos humanos, (e direitos específicos: trabalhador, menor, mulher, consumidor, etc.) participação popular, administração e cooperativismo.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **34 – FARMACÊUTICO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Biologia** – Os seres vivos, diversidade e classificação, os vírus; Reino Monera: bactérias e algas azuis; Reino Protista: protozoários e algas; Reino Fungi; Reino Animal: animais, poríferos e celenterados, platelmintos, asquelmintos, anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos, cordados, os tetrápodes, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, sustentação e locomoção, a reprodução; Genética: as bases da genética, a primeira Lei de Mendel, herança monofatorial, grupos sanguíneos e alelos múltiplos, a genética do sexo, a segunda lei de Mendel, interação gênica, ligação e mapeamento cromossômico, genética molecular, mutações; Evolução: evidências e teorias da evolução, genética de população, fatores evolutivos e especiação; as populações; flutuações populacionais e comunidades bióticas.

**Inerentes ao Cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **35 – ENFERMAGEM**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Biologia** – Os seres vivos, diversidade e classificação, os vírus; Reino Monera: bactérias e algas azuis; Reino Protista: protozoários e algas; Reino Fungi; Reino Animal: animais, poríferos e celenterados, platelmintos, asquelmintos, anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos, cordados, os tetrápodes, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, sustentação e locomoção, a reprodução.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **36 – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, percentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Biologia** – Os seres vivos, diversidade e classificação, os vírus; Reino Monera: bactérias e algas azuis; Reino Protista: protozoários e algas; Reino Fungi; Reino Animal: animais, poríferos e celenterados, platelmintos, asquelmintos, anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos, cordados, os tetrápodes, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, sustentação e locomoção, a reprodução; Genética: as bases da genética, a primeira Lei de Mendel, herança monofatorial, grupos sanguíneos e alelos múltiplos, a genética do sexo, a segunda lei de Mendel, interação gênica, ligação e mapeamento cromossômico, genética molecular, mutações; Evolução: evidências e teorias da evolução, genética de população, fatores evolutivos e especiação; as populações; flutuações populacionais e comunidades bióticas.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **37 – MÉDICO PSIQUIATRA**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, percentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Biologia** – Os seres vivos, diversidade e classificação, os vírus; Reino Monera: bactérias e algas azuis; Reino Protista: protozoários e algas; Reino Fungi; Reino Animal: animais, poríferos e celenterados, platelmintos, asquelmintos, anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos, cordados, os tetrápodes, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, sustentação e locomoção, a reprodução; Genética: as bases da genética, a primeira Lei de Mendel, herança monofatorial, grupos sanguíneos e alelos múltiplos, a genética do sexo, a segunda lei de Mendel, interação gênica, ligação e mapeamento cromossômico, genética molecular, mutações; Evolução: evidências e teorias da evolução, genética de população, fatores evolutivos e especiação; as populações; flutuações populacionais e comunidades bióticas.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **38 – PSICOLOGO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, percentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Psicologia** – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

### **39 – BIOMÉDICO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da

oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Biologia** – Os seres vivos, diversidade e classificação, os vírus; Reino Monera: bactérias e algas azuis; Reino Protista: protozoários e algas; Reino Fungi; Reino Animal: animais, poríferos e celenterados, platelmintos, asquelmintos, anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos, cordados, os tetrápodes, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, sustentação e locomoção, a reprodução; Genética: as bases da genética, a primeira Lei de Mendel, herança monofatorial, grupos sanguíneos e alelos múltiplos, a genética do sexo, a segunda lei de Mendel, interação gênica, ligação e mapeamento cromossômico, genética molecular, mutações; Evolução: evidências e teorias da evolução, genética de população, fatores evolutivos e especiação; as populações; flutuações populacionais e comunidades bióticas.

**Inerentes ao cargo, Atualidades, Noções de Informática.**

#### **40 – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo** – Lei 4.320, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, LDO e Plano plurianual.

**Atualidades, Noções de Informática.**

#### **41 – ODONTOLOGO**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo** – Diagnóstico bucal, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal, flúor, técnicas de anestesia intra-oral, princípios básico do atendimento em odontopediatria, proteção do complexo dentina polpa, materiais restauradores, princípios gerais do preparo cavitário, cirurgia oral menor, emergências em odontologia endodontia.

**Atualidades, Noções de Informática.**

#### **42 – NUTRICIONISTA**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes** – Nutrientes nos alimentos: natureza; digestão; absorção; metabolismo; necessidades diárias e dieta adequada. Nutrição no ciclo de vida: adolescência; idade adulta e terceira idade. Higiene alimentar: alimentos; manipulador; equipamento e utensílios; ambiente;

intoxicações alimentares, medidas preventivas nas toxi-infecções alimentares; avaliação de exames laboratoriais.

**Atualidades, Noções de Informática.**

#### **43 – MÚSICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, percentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Inerentes ao cargo** – Musicalidades de Baah e Beethoven, Terapias Ocupacionais.

**Atualidades, Noções de Informática.**

#### **44 - PROFESSOR NÍVEL I (ZONA URBANA)**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, percentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Didática** – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação.

**Psicologia** – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança.

**Estrutura** – LDB 9394/96, objetivos gerais do ensino médio fundamental, especialidade e obrigatoriedade do ensino fundamental, duração, períodos letivos, funcionamento do sistema escolar (recurso, corpo docente, currículos...), diversificação do currículo, ensino da língua estrangeira e religiosa, atendimento aos alunos e diferenças entre sistema de educação e de ensino.

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

#### **45 - PROFESSOR NÍVEL I (ZONA RURAL)**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, percentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Didática** – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação.

**Psicologia** – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança.

**Estrutura** – LDB 9394/96, objetivos gerais do ensino médio fundamental, especialidade e obrigatoriedade do ensino fundamental, duração, períodos letivos, funcionamento do sistema



escolar (recurso, corpo docente, currículos...), diversificação do currículo, ensino da língua estrangeira e religiosa, atendimento aos alunos e diferenças entre sistema de educação e de ensino.

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

#### **46 - PROFESSOR NÍVEL I (CRECHE ESCOLAR)**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Didática** – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação.

**Psicologia** – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança.

**Estrutura** – LDB 9394/96, objetivos gerais do ensino médio fundamental, especialidade e obrigatoriedade do ensino fundamental, duração, períodos letivos, funcionamento do sistema escolar (recurso, corpo docente, currículos...), diversificação do currículo, ensino da língua estrangeira e religiosa, atendimento aos alunos e diferenças entre sistema de educação e de ensino.

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

#### **47 - PROFESSOR NÍVEL III – LÍNGUA PORTUGUESA**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Didática** – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação.

**Estrutura** – LDB 9394/96, objetivos gerais do ensino médio fundamental, especialidade e obrigatoriedade do ensino fundamental, duração, períodos letivos, funcionamento do sistema escolar (recurso, corpo docente, currículos...), diversificação do currículo, ensino da língua estrangeira e religiosa, atendimento aos alunos e diferenças entre sistema de educação e de ensino.

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

#### **48 - PROFESSOR NÍVEL III – HISTÓRIA**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do historiográfico.

**Inerentes ao cargo – Trabalho e Sociedade** - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. **Cultura** - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. **Idéias e Práticas Revolucionárias** - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos

feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. **Poder e Violência** - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. **Globalização** - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. **Nação e Nacionalidade** - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. **Cidadania** - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antigüidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais.

**A construção de noções de temporalidade na história ensinada**

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

#### **49 - PROFESSOR NÍVEL III – CIÊNCIAS**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Inerentes ao Cargo - Terra e Universo** - Concepção de Universo; modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema Solar, movimentos da Terra, Lua e Sol, tempo e distâncias astronômicas, interações gravitacionais. Constituição da Terra; transformações geológicas; condições para a presença de vida, origem da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. **Diversidade da Vida** - Organização da vida; biodiversidade; populações e interações ecológicas; distribuição dos seres vivos na Terra, em especial nos ecossistemas brasileiros; características adaptativas dos grandes grupos de seres vivos; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em diferentes ambientes; variabilidade genética dos descendentes; evolução dos seres vivos. ; **Matéria e Energia no Ambiente e Na Sociedade** - Transformações químicas no ambiente, na prática da vida diária, na produção industrial e agropecuária; ciclos da matéria e transferências de energia; propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano social e no meio físico, envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento; forças, pressão, equilíbrio térmico, ondas eletromagnéticas; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, telecomunicações e transportes; aparelhos e instrumentos ópticos. **Sociedade Sustentável e Problemas Ambientais** - Interferência do ser humano e alterações ambientais; mudanças na composição e na fisionomia da biosfera, atmosfera e litosfera; interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Medidas de proteção e recuperação das regiões brasileiras degradadas; reaproveitamento dos materiais; redução da poluição ambiental; fontes alternativas de energia. **Saúde ambiental e das Populações Humanas** - Saúde e condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; prevenção às doenças; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de estilo de vida; serviços e equipamentos para promoção e prevenção à saúde. Funções vitais do organismo humano, interação de fatores internos e externos, relações com o ambiente. Sexo e sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

#### **50 - PROFESSOR NÍVEL III – MATEMÁTICA**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática – Aritmética e Conjuntos:** Elementos de teoria dos conjuntos e noções de lógica; os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, intervalos); operações básicas, propriedades, contagem e princípio multiplicativo. **ÁLGEBRA:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares e suas representações gráficas: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e circulares; progressões aritméticas e geométricas; polinômios;

números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira.

**Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; trigonometria; aplicações. **Tratamento de Dados :** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. **Matemática e Sociedade:** Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; a Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico; ética e cidadania.

**Atualidades, Noções de Informática.**

**Fundeb; Programas Educacionais existentes.**

## **51- ASSISTENTE SOCIAL**

**Português** – Ortografia, acentuação, estrutura e formação das palavras, substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, termos da oração, predicação verbal, orações coordenadas e subordinadas, sintaxe, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem.

**Matemática** – Teoria dos conjuntos, expressões numéricas, potenciação, múltiplos e divisores, números fracionários, frações, equações do primeiro e segundo grau, problemas, razão, proporção, radiciação, inequações, porcentagem, juro simples e composto, conjunto dos números racionais relativos, função, logaritmo, regra de três simples e composta.

**Noções de Direito** - Constituição Federal de 1988: dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social, da família, da criança, do adolescente e do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.060, de 13/07/1990) , Estatuto do Idoso (Lei 10. 741, de 1/10/2003); Código Civil Brasileiro: Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, dos alimentos, da união estável, da tutela e da curatela; Violência doméstica contra a mulher (Lei n.º 11.340 de 7/08/2006) ; Portadores de Deficiência (Lei n.º 7.853 de 24/10/1989) e Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 (que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989) ; Prioridade de atendimento a idosos, deficientes, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo (Lei n.º 10.048, de 08/11/2000) .

**Atualidades, Noções de Informática.**

| <b>Nº.</b> | <b>Cargos</b>   | <b>Vagas</b> | <b>Escolaridade</b>  | <b>Salário</b>    | <b>C.H.</b> |
|------------|---|--------------|--|-------------------|-------------|
| 01         | Auxiliar de Serviços Gerais   | 80           | 4ª série do Ensino Fundamental                               | 380,00            | 40 hs/sem   |
| 02         | Vigilante   | 45           | Alfabetizado   | 380,00            | 40 hs/sem   |
| 03         | Recepcionista   | 02           | 2º grau completo   | 400,00            | 40hs/sem    |
| 04         | Assistente Administrativo   | 20           | 2º grau completo   | 420,00            | 40hs/sem    |
| 05         | Fiscal de Tributos  | 03           | 2º grau completo   | 420,00            | 40hs/sem    |
| 06         | Operador de Computador  | 32           | 2º grau completo com formação em curso básico de informática | 410,00            | 40hs/sem    |
| 07         | Motorista I   | 07           | CNH "C"  | 440,00+ vantagens | 40hs/sem    |
| 08         | Motorista II  | 08           | CNH "D"  | 460,00+vantagens  | 40hs/sem    |
| 09         | Merendeira  | 13           | Alfabetizado   | 380,00            | 40hs/sem    |
| 10         | Mecânico  | 01           | 4ª série do ensino Fundamental                               | 500,00            | 40hs/sem    |
| 11         | Operador de Maquinas e Motores Pesados  | 03           | 4ª série do ensino fundamental                               | 700,00            | 40hs/sem    |
| 12         | Pedreiro  | 03           | 4ª série do ensino fundamental                               | 480,00            | 40hs/sem    |
| 13         | Técnico Agropecuário  | 01           | Nível Médio em Agropecuária e registro no conselho de classe | 1.000,00          | 40hs/sem    |
| 14         | Gari  | 50           | Alfabetizado   | 380,00            | 40hs/sem    |
| 15         | Agente Comunitário de Saúde – Nova Ibirataia de Baixo e Mirassol                | 02           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 16         | Agente Comunitário de Saúde – Nova Ibirataia de Cima / Mirante / Manoel Pereira | 02           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 17         | Agente Comunitário de Saúde – AABB e Massaranduba                               | 04           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 18         | Agente Comunitário de Saúde – Centro e José Firmino da Silva                    | 03           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 19         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Rio Vermelho                              | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 20         | Agente Comunitário de Saúde – Tesourinha  | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 21         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Serra Bonita                              | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 22         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Entre Rios                                | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 23         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Penedo de Cima                            | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 24         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Assoalho                                  | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 25         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Riacho Dantas 2                           | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 26         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Mucambinho                                | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 27         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Baixa Alegre                              | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 28         | Agente Comunitário de Saúde – Fazenda Sempre Viva                               | 01           | 2º grau completo e Residir na área cfe. Anexo da Saúde       | 424,90            | 40hs/sem    |
| 29         | Agente de Endemias  | 08           | 2º grau completo   | 400,00            | 40hs/sem    |
| 30         | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 15           | 2º grau completo   | 410,00            | 40hs/sem    |
| 31         | Atendente de Consultório Dentário   | 06           | 2º grau completo   | 410,00            | 40hs/sem    |

|    |                          |    |  |          |          |  |
|----|--------------------------|----|--|----------|----------|--|
| 32 | Técnico de Higiene Bucal | 01 | 2º grau completo e curso técnico com registro no CRO       | 450,00   | 40hs/sem |  |
| 33 | Técnico em Enfermagem    | 10 | 2º grau completo e curso de auxiliar com registro no COREN | 553,86   | 40hs/sem |  |
| 34 | Farmacêutico             | 01 | Nível Superior em farmácia com CRF                         | 600,00   | 20hs/sem |  |
| 35 | Enfermeiro               | 11 | Nível Superior Completo com COREN                          | 2.400,00 | 40hs/sem |  |

**Anexo único Edital 001/2008**

**Anexo único Edital 001/2008 – Continuação**

|    |   |    |  |          |           |     |
|----|---|----|--|----------|-----------|-----|
| 36 | Médico Clínico Geral                      | 06 | Nível Superior Completo com CRM  | 2.500,00 | 20hs/sem  | 65, |
| 37 | Médico Psiquiatra                         | 01 | Nível Superior Completo e Registro no Conselho de Classe   | 2.000,00 | 20hs/sem  | 65, |
| 38 | Psicólogo                                 | 01 | Nível Superior Completo e Registro no Conselho de Classe   | 2.500,00 | 20hs/sem  | 65, |
| 39 | Biomédico                                 | 01 | Superior Completo e Registro no Conselho de Classe   | 2.000,00 | 40hs/sem  | 65, |
| 40 | Auditor de Controle Interno               | 01 | Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia ou Economia com Registro no Conselho de Classe. | 1.200,00 | 20hs/sem  | 65, |
| 41 | Odontólogo                                | 06 | Nível Superior Completo com Registro no Conselho de Classe   | 2.800,00 | 40hs/sem  | 65, |
| 42 | Nutricionista                             | 01 | Nível Superior completo em Nutrição  | 1.100,00 | 20hrs/sem | 65, |
| 43 | Musico com especialização em Saúde Mental | 01 | Curso Superior completo  | 2.000,00 | 40hrs/sem | 65, |
| 44 | Professor Nível I Zona Urbana             | 22 | Magistério 2º grau ou Equivalente  | 410,00   | 20hrs/sem | 35, |
| 45 | Professor Nível I Zona Rural              | 40 | Magistério 2º grau ou Equivalente  | 410,00   | 20hrs/sem | 35, |
| 46 | Professor Nível I Creche Escolar          | 20 | Magistério 2º grau ou Equivalente  | 410,00   | 20hrs/sem | 35, |
| 47 | Professor Nível III – Língua Portuguesa   | 03 | Curso superior com Licenciatura Plena em Letras  | 615,00   | 20hrs/sem | 65, |
| 48 | Professor Nível III – História            | 02 | Curso superior com Licenciatura Plena em História  | 615,00   | 20hrs/sem | 65, |
| 49 | Professor Nível III – Ciências            | 01 | Curso superior com Licenciatura Plena em Ciências  | 615,00   | 20hrs/sem | 65, |
| 50 | Professor Nível III – Matemática          | 02 | Curso superior com Licenciatura Plena em Matemática  | 615,00   | 20hrs/sem | 65, |
| 51 | Assistente Social                         | 01 | Superior em serviços sociais reconhecido pelo MEC e conselho de classe   | 1.100,00 | 20hrs/sem | 65, |

## Detalhamento de funções

**01 – Auxiliar de Serviços Gerais:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**02 – Vigilante:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**03 – Recepcionista:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**04 – Assistente Administrativo:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**05 – Fiscal de Tributos:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**06 – Operador de Computador:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**07 – Motorista Categoria “C” :** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**08 – Motorista Categoria “D”:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**09 – Merendeira:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**10 – Mecânico:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**11 – Operador de Máquinas e Motores Pesados:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**12 – Pedreiro:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**13 – Técnico Agropecuário:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**14 – Gari:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**15 a 28 – Agente Comunitário de Saúde :** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**29 – Agente de Endemias:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**30 – Auxiliar de Serviços de Saúde:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**31 – Atendente de Consultório Odontológico:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**32 – Técnico Higiene Bucal:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**33 – Técnico em Enfermagem:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**34 – Farmacêutico:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**35 – Enfermeiro:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**36 – Médico Clínico Geral:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**37 – Médico Psiquiatra:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**38 – Psicólogo:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**39 – Biomédico:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**40 – Auditor de Controle Interno:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**41 – Odontólogo:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**42 – Nutricionista:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**43 – Músico com Especialização em Saúde Mental:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**44 – Professor Nível I (Zona Urbana) :** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**45 – Professor Nível I (Zona Rural) :** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**46 – Professor Nível I (Creche Urbana) :** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**47 – Professor Nível III – Língua Portuguesa:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**48 – Professor Nível III – História:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**49 – Professor Nível III – Ciências:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**50 – Professor Nível III – Matemática :** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

**51 – Assistente Social:** Este servidor, uma vez aprovado, ficará à disposição da Administração para as funções em qualquer local deste município para exercer a função e cumprir determinações do seu chefe hierárquico.

***EDITAL 001/2008, estará fixado na íntegra nos locais de costume: na Prefeitura, Câmara de Vereadores, e repartições públicas como: Correios, Secretarias, Bancos, Fórum e etc.***

Além dos candidatos receberem no ato da inscrição o MANUAL DO CANDIDATO que consta o EDITAL.

TELEFONE PARA CONTATO: 73 -3537-2125

***www.conpevem.com.br***

ANTONIO CARLOS MAIA - EDNA MARIA MAIA - ELIVALDO DOS S. DA SILVA.  
COMISSÃO ORGANIZADORA

Gabinete do Prefeito Municipal  
Ibirataia, 07 de Janeiro de 2008.

Jorge Abdon Fair  
Prefeito Municipal

Luis Henrique Ribeiro de Andrade  
Séc. de Administração.